



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 99A, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

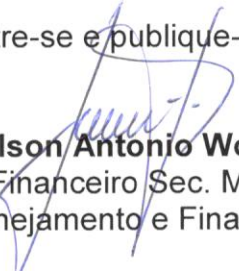
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS .

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, concede férias a servidora **DAIANE HOLZLECHNER**, Chefe de Departamento de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 642/3, pelo prazo de trinta dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezenove de fevereiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

